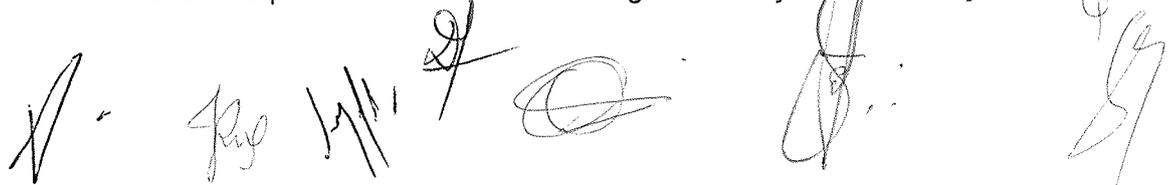


REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 08/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, em primeira chamada, estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano, 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal da FMS, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira da FMS, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e três e assuntos gerais. Estiveram presentes os conselheiros Eduardo Favero e Aline Costa, do CMS, Delmar Furtado da Controladoria e Gustavo, da Fazenda. Pela Fundação Municipal de Saúde estiveram presentes o contador Valter Souza, a servidora Joice e o Dr. Valdir Florisbal Junior, do Controle Interno. Representando a empresa RDM Contabilidade, o Sr. Gabriel Galdino. Chega a Diretora Financeira Denise Zanella. O Presidente dá as boas-vindas aos conselheiros e salienta que o Sr. Gabriel, liberou a documentação para o dia vinte e cinco, mas como é de praxe, a reunião é marcada, conforme a disponibilidade dos demais conselheiros, buscando a marcação, sempre para dentro do mês seguinte ao da análise. O Presidente retoma o assunto do reboque que serve o bem-estar animal e que está em nosso patrimônio e o Sr. Gabriel responde que continua e a Sra. Denise diz que será pauta do Conselho Curador para aprovação da doação a Prefeitura. O conselheiro Gustavo verifica pagamento do Canoas Prev e o conselheiro Eduardo diz que faz parte de um parcelamento, por cedência de pagamento e foi respondido, que esta foi a última parcela. O conselheiro Delmar, pergunta se hoje, serão apenas quatro conselheiros e o conselheiro Eduardo responde que o ideal é a participação de titulares e suplentes, mas por regimento, para a realização da análise, são necessários três conselheiros, um de cada segmento: Controladoria, Fazenda e Controle Social (CMS). O conselheiro Gustavo nota que nas notas de cobrança da empresa Sensus, de mão-de-obra temporária, não acompanha relação de agregados e o Conselho Fiscal define que a relação deve acompanhar a nota. Chegam a Presidente da FMS, Sra. Caroline e a Superintendente, Sra. Ângela. As gestoras começam a expor algumas mudanças pretendidas, como a discussão de um novo Plano Operativo. O conselheiro Eduardo, tendo em vista, o significativo número de pagamentos de sentenças judiciais e a Sra. Caroline responde que a maioria das ações se referem a gratificação colocada no primeiro concurso. Diz que existiram reduções na previsão de pagamentos, pois alguns aceitaram a redução de 40%. O conselheiro Eduardo pergunta quem pagam estas condenações. A Sra. Caroline responde que foram R\$ 687.000,00 pagos em Requisições de Pequenos Valores (RPVs) 4.734.000,00 em precatórios, liquidados. E a previsão de pagamentos é de R\$ 451.855,26 mensais. Para não liquidados, o valor é de R\$ 6.420.000,00, com previsão mensal de R\$ 535.097,35. A Sra. Ângela diz que são quatrocentos e sessenta processos trabalhistas, sendo 90% são referentes a gratificação existente no primeiro concurso, que deveria constar a palavra até 33% e não colocaram, fazendo com que todos tivessem e mesmo que nos outros concursos, tivesse sido arrumado, pedem isonomia. O conselheiro Eduardo questiona a situação do novo processo pedindo imunidade tributária e a Sra. Carolina confirma e dá novos dados, explicando que os percentuais são de 20% a 60% e estão pedindo o máximo. A Sra. Ângela fala que é relacionado a Lei Complementar 2021. O Decreto não permitiria novas concessões, mas buscaram equivalência, utilizando como parâmetro o processo anterior. O conselheiro Presidente, pede que sejam fornecidas atualizações constantes. A Sra. Caroline continua falando de processos em curso de regulamentação na Fundação como



Regulamento de Pessoal, em relacionamento, férias. Licenças e Funções Gratificadas. Nisso o conselheiro Eduardo solicita esclarecimentos acerca de proposta encaminhada ao Conselho Curador, de aumento de funções e criação de cargos e as Sra. Caroline e Ângela dizem que não, o que estão propondo é assumir funções, pelas quais foi criada a Fundação Municipal de Saúde e que não aumentaria custos, pois seriam transferidos os recursos da secretaria. Pensam em assumir Portaria e higienização. Quanto as Funções Gratificadas (FG) das gestoras de UBSs de início era R\$ 1.600,00 e decidiram colocar uma gestora administrativa da SMS e uma técnica da FMS, com R\$ 800,00 para cada. O conselheiro Eduard diz não lhe agradar que a unidade fique sem enfermeiro, para este ir fazer trabalhos administrativos e reuniões todas as semanas. A Sra. Carolina explica que a ideia é que nas grandes UBSs, o gestor receberia R\$ 2.000,00, como gratificação, não participaria da equipe e nas outras R\$ 1.500,00. Unidade que tiver mais de três equipes será considerada grande. O conselheiro Eduardo diante da importância sugere que o novo Plano Operacional, seja apresentado ao Conselho Fiscal, com antecedência. A Sra. Carolina perguntou como fazer e o conselheiro Eduardo irá fazer um e-mail do conselho. O conselheiro Eduardo pergunta como funciona o Banco de Horas e o servidor Valdir diz que na Fundação tem controle rígido e conta como estava funcionando antes e que houve um caso em que tiveram que pagar quinhentas horas extras, para uma única ex-funcionária. A superintendente Ângela fala sobre o sistema e fala do incentivo Proquali, que deveria privilegiar quem merece e que antes todos recebiam igualmente. Fala em meritocracia. O conselheiro Eduardo questiona a situação dos Tablets, comprados em 2016 e que estavam obsoletos e seriam doados. O Sr. Valdir, responde que está reunindo os equipamentos e o Sr. Diego Santa Helena, da Ouvidoria, , diz que vai verificar e que o processo não passou por ele, inclusive que tem alguns que estão sendo usados por sua equipe. Diante disso, o conselheiro Presidente, solicita que, na próxima reunião apresentem a situação dos casos, do reboque e todas as auditorias e sindicâncias abertas. Referente ao caso do engenheiro e o cargo em aberto, o Sr. Valdir informa que também será objeto da próxima reunião do Conselho Curador, que por decisão da diretoria anterior, será pedida a extinção do cargo, na Fundação, por não ter vínculo, com o organograma. O conselheiro Gustavo aponta diferença n demonstrativos de horas/trabalho de médicos, pois foram apresentadas duas planilhas diferentes, sendo uma com os dados da nota e outra inferior. A Sra. Denise responde que o fiscal faz a checagem e a nota só é emitida quando os dados estão corretos e com documentos comprobatórios , mostrando, que não haviam recebido o controle de horas de um dos médicos. A conselheira Aline cobra a nota de cobrança do condomínio, do edifício Ipicuê, que consta um parecer contrário do jurídico, que faz a glosagem da cobrança de PPCI e Fundo de Reserva, que consideram ser responsabilidade do proprietário. A servidora Joice explica que foi acertado com o proprietário que o valor seria descontado, a partir da fatura do aluguel, do mês de setembro. O Conselho Fiscal irá fazer a checagem. Em conferência com os conselheiros , às 10:48 horas, com a aprovação na análise da documentação do mês de Julho e assim o Presidente dá o encontro como encerrado, em que para constar, eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

